GAZEIA

ANO XLV

Jaboticabal, 01 de Novembro de 2025

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -



Jaboticabal é contemplada com três programas estaduais de inclusão para pessoas com deficiência

Jaboticabal foi oficialmente contemplada com três programas do Governo do Estado de São Paulo voltados à inclusão social e profissional de pessoas com deficiência: o Programa de Emprego Inclusivo (PEI), o Programa Todas in--Rede e o Centro TEA Paulista. A adesão foi formalizada na manhã de quinta-feira (30. out.25), em cerimônia realizada pela prefeitura no plenário da Câmara Municipal.

O evento contou com a presença do secretário executivo de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SE-DPcD), João Manoel Scudeler, do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB), do presidente da Câmara, Ronaldo Peruci (Avante), do presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDDPC), vereador Ronaldo Bolognezzi (MDB) e da presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência, Ariani Queiroz Sá.

Também participaram o secretário municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Auricimar Grigório, o secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, além dos vereadores Wilsinho Locutor (Vice--Presidente da Casa), Dr. Jonatas Carnevalli Lopes e demais autoridades municipais e representantes de entidades que desenvolvem ações voltadas às pessoas com deficiên-

Parcerias que promovem inclusão e autonomia

Com a assinatura do termo de parceria entre a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Prefeitura de Jaboticabal, o município passa a integrar a rede estadual que amplia oportunidades de empregabilidade, capacitação e empoderamento para pessoas com deficiência.

O Programa de Emprego Inclusivo (PEI) como objetivo





promover a inclusão profissional de pessoas com deficiência, oferecendo qualificação, encaminhamento a vagas de emprego, suporte às empresas e apoio contínuo aos trabalhadores, em parceria com o Posto de Atendimento ao Traba-Ihador (PAT), a Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento cial e o Polo de Empregabilidade Inclusiva de Ribeirão Preto. Com a adesão, Jaboticabal se soma a outros 45 municípios que já aderiram ao programa no estado, e que estão vinculados a 17 municípios-polos.

in-Rede – A rede que dá voz às mulheres com deficiência – busca fortalecer a autonomia e o empoderamento de mulheres com deficiência, por meio de capacitações gratuitas e acessíveis, abordando temas como auto-

oferecidos cursos de empreendedorismo, incentivo à escolaridade, site Todas In-Rede, campanhas educativas, rede virtual de mulheres, encontro formativos. O projeto também prevê a formação de profissionais da estima, direitos, pre- rede de proteção, como venção à violência e promotores, delegados O Programa Todas empregabilidade. São e outros, ampliando o

atendimento qualificado às mulheres em situação de vulnerabi-

Já o Centro TEA Paulista é um espaço de referência voltado ao atendimento, orientação e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

PREFEITO ASSINA NOVAS PARCERIAS COM O ESTADO PARA FORTALECER POLÍTICAS DE INCLUSÃO



O prefeito Professor Emer-Camargo son reafirmou, última quinta--feira (30), o compromisso de Jaboticabal com a inclusão e a promoção de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

LEIA + Pg 04

MOTO CLUBE INSANOS AÇÃO SOCIAL -SACOLA SOLIDÁRIA DIA 08/11/2025



No dia 08 de Novembro de 2025 acontecerá uma ação social em parceria com a APAE, Faculdade de Educação São Luís, várias entida-



des e instituições com o objetivo de arrecadar alimentos para doação às comunidades carentes. O projeto é A SACO-LA SOLIDÁRIA em que

Clube Insanos estarão visitando nesta data (08/11/2025, sábado de manhã), as casas dos munícipes de Jaboticabal para arrecadar alimentos não perecíveis (qualquer alimento: arroz, feijão, açúcar, óleo, feijão etc.).

Várias entidades e nosco! uma legião de voluntários também estarão engajadas nesta ação no mesmo dia, e será

voluntários Do Moto de muito bom grado as doações recebidas. O projeto faz parte do movimento Global "Dia de Doar" que estimula a cultura da doação e da generosidade, impacta a comunidade e transforma o modo como as pessoas pensam e falam sobre doação.

Venham participar co-

Moto Clube Insanos Social da Divisão de **Jaboticabal**

"Pimpão"

IRecusa de embarque de animais domésticos por companhias aéreas: o que diz a lei e os direitos assegurados



P/ Amanda Schimidt Célico, Advogada - Vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da 6ª Subseção OAB Jaboticabal - SP

A recusa de embarque de animais domésticos por companhias aéreas, seja em cabine ou no compartimento de carga, tem gerado indignação e debate. Esse ato viola direitos dos tutores, dos consumidores e dos próprios animais, que são reconhecidos como seres sencientes - capacidade de sentir e ter sensações, emoções e estados de consciência - pela legislação brasileira.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, impõe ao Poder Público e à coletivida-

crueldade. A Lei de Crimes terada pela Lei Sancães e gatos com pena de reclusão de 2 a 5 anos, além de multa e proibição de guarda.

No transporte aéreo, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) editou portarias (a exemplo da Portaria nº 12.307/2023) que regulam o transporte de animais, exigindo informações claras, documentação adequada e condições de segurança. A re- nº 13/2022), ainda ças reais depende não cusa só pode ocorrer em tramitação para apenas da legislação, em hipóteses justifi- sanção e regulamen- mas também da conscadas, como ausência tação, reforça esse cientização dos tutode certificado sanitá- cenário ao exigir po- res e da fiscalização rio, excesso de peso, líticas claras, rastre- rigorosa dos órgãos restrições técnicas da amento e segurança competentes. aeronave ou risco à saúde do animal.

Há a possibilidade, ainda, da aérea proibir que determinados animais viagem na cabine da aeronave, sendo obrigatório o transporte pelo compartimento de carga.

Recusas arbitrá-

de vedar práticas que configuram falha na e gatos. Dentre os obsubmetam animais à prestação do serviço. O Código de Defe-

Ambientais sa do Consumidor (Lei 9.605/1998), al- (Lei 8.078/1990) é igualmente aplicável: são (14.064/2020), garante direito à intipifica maus-tratos a formação (art. 6°), responsabiliza o fornecedor por falhas (art. 14), assegura cumprimento da oferta (art. 35) e veda recusa injustificada de atendimento (art. 39). Assim, a companhia aérea responde por danos materiais e morais, além de eventuais sanções administrativas.

> A recente aprovação da chamada "Lei Joca" (Projeto de Lei

ger o meio ambiente e qualquer fundamento, no transporte de cães

indevida de transporte de animais domésticos pode ensejar responsabilidade civil, administrativa e até criminal. È dever das companhias assegurar que os animais viajem com dignidade, em condições adequadas, e é direito do tutor exigir transparência, respeito e reparação em caso de violação. O caminho para mudan-

jetivos da lei, destaca--se a segurança e dignidade aos animais de estimação bem como condições adequadas e monitoramento. Portanto, a recusa





EXTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticaba

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA FUNDAMENTO: Art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021

PROCESSO Nº 383/2025 - Dispensa de Licitação nº 43/2025 - Contratação Direta nº 35/2025 (COMPRASGOV)

OBJETO: Contratação Emergencial de locação de licença de uso de software para Gerência de Gestão Pública nas áreas de RH e Controle de Frotas

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.361,04 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos), que será pago em parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R\$ 2.726,84 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias ou o término do procedir

licitatório veiculado ao RD 389/2025, o que ocorrer primeiro. **DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2**1/09/2025

PORTARIAS Nº 57, de 29 DE OUTUBRO DE 2025 - RESOLVE decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 196.563 de 14/07/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a SANDRA MARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, RG nº 9.315.571-2-SSP/SP, CPF nº 055.632.488/95, brasileira, casada, engenheira de alimentos, residente e domiciliada em Santo André - SP, na Rua Marcílio Dias, número 537 (qualificação que consta da matrícula número 20.588, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.563, de 14/07/2025, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio Treviso, situado no município de Taiaçu, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 40.322, de propriedade de Marcionilio Paulino, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 20.588, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Fazenda Queixada Quinhão VII, situado no município de Taiaçu, comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Sandra Mara Aparecida dos Santos Silva, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 23 de outubro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

> O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 197.187 de 22/08/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a VICENTE CAMILO FILHO, RG nº 4.178.152-SSP/SP, CPF nº 135.351.618/00, brasileiro, casado, motorista profissional, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua João Aleixo de Paula, número 222 (qualificação que consta da matrícula número 22.269, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 197.187, de 22/08/2025, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio El Shaddai - Cachoeira do Mizael, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto das matrículas números 19.147, 30.490 e 31.702, de propriedade de Paula Cristina Gessi e outros, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigi-

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 22.269, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de proprietário do imóvel denominado Gleba B-3-B, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Vicente Camilo Filho, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 23 de outubro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto,

> O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotações 196.566 e 196.568 de 14/07/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna,183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a ELIZABETH VIRGINIA BERNARDES FONSECA, RG nº 2.959.616-6-SP, CPF nº 044.741.718/53, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residente e domiciliada em São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra, número 103, apto 111 (qualificação que consta da matrícula número 6.315, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontram-se prenotados nesta Serventia sob números 196.566 e 196.568, de 14/07/2025, requerimentos para "Retificações Georreferenciadas" com alterações das descrições das divisas, áreas e confrontações dos imóveis denominados Sítio Santa Izildinha Gleba 2A e Sítio Santa Izildinha Gleba 2B1, situados no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, objetos das matrículas números 45.169 e 56.800, ambos de propriedade de Antônio Carlos Chinelato, tudo nos termos dos mencionados requerimentos e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 6.315, na qualidade de condômina/proprietária do imóvel denominado Fazenda Macaco e Caixa D'Agua, situado nos municípios de Taiuva e Taiaçu - SP, que se confronta com os imóveis retificandos, fica notificada a Sra. Elizabeth Virginia Bernardes Fonseca, para que NÃO CONCORDANDO com os termos das retificações requeridas, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 30 de outubro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e

> O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR





Câmara de Jaboticabal realiza sessão solene em homenagem aos 25 anos da AVCC e entrega Diplomas de Honra ao Mérito

A Câmara Municipal de Jaboticabal realiza, no dia 10 de novembro de 2025, às 19h, uma sessão solene em homenagem aos 25 anos a AVCC como referênda Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC). Duran-pio. te a cerimônia, também serão entregues Diplomas de Honra ao memorativa pelos 25 Mérito ao farmacêuti-Chioda e à empresa Cofeja Comércio de Ltda.

870/2025, de autoria Alves Rocha Sampaio, entidade é reconheci- Sanches, Fernanda de da por seu trabalho es- Stéfani Cassiano. Hesencial no acolhimento lino Lopes, José Antôde pessoas com diagnóstico de câncer, ofe-

nal, assistência prática e suporte às famílias. Sua atuação, marcada pela solidariedade e dedicação, consolidou cia no cuidado humano e voluntário no municí-

Receberão placa co-

anos da instituição, co Roberto Aparecido conforme o Ato da Presidência nº 16/2025: Aline Costa Maza-Ferragens Jaboticabal ro, Ana Maria Benatti. Aparecida Silvinha Pastorelli Zeviani. Cahomenagem à cilda Ester Augusto AVCC foi instituída pelo Carnio, Carmem Silva Decreto Legislativo nº Sitta Pizzolato, Cléria do vereador Ronaldo Darci Simoni Taliberti, Bolognezzi (MDB). A Elizete Elvira Bertoldi nio Marconato, Maria Cristina de Faria Marrecendo apoio emocio- tins Neme, Maria Lucia

Berlingieri Durigan, Mario Fernando Berlingieri (In Memoriam), Maristher Cazadori Trevizolli. Neusa Terezinha Goulart de Farias Custódio, Nilda Pereira Turco, Sandra Mara Campana Fiorezzi, Shirley Ferraz do Amaral de Simoni, Silvana Giacometti, Solange Aparecida da Silva, Sônia Maria Bedore Berlingieri (In Memoriam), Valéria Aparecida Cardoso Borge, Waldir Vicente, Zenaide Alves Faccio.

Também será entregue o Diploma de Honra ao Mérito a Roberto Aparecido Chioda, proposto pelo vereador Professor Jonas (PSD), por meio do Decreto Legislativo nº 883/2025. A honraria reconhece sua trajetória de comprometi-

a saúde e o bem-estar balense.

Já a empresa Cofeja Comércio de Ferra-

mento de Chioda com de autoria do vereador Wilsinho Locutor da população jabotica- (MDB), pelos 40 anos de atuação no comércio de Jaboticabal. Segundo o parlamentar, a Cofeja simboliza o esgens Jaboticabal Ltda. pírito empreendedor homenageada da cidade, investindo conforme o Decreto Le-continuamente no de-

demonstrando valores como trabalho, perseverança e compromisso com a comunidade.

A sessão será aberta ao público e transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, com retransgislativo nº 880/2025, senvolvimento local e missão pelo Facebook.



Câmara de Jaboticabal vota três projetos nesta segunda-feira (03/11)

cipal de Jaboticabal quanto vota três projetos de mediante lei em sessão ordi- ção da Secretaria de AMA e tramitação nária nesta segun- Agricultura, Abasteda-feira (03.nov.25). cimento e Meio Am-Entre os tos pautados está proposta busca fao Projeto de Lei nº cilitar o controle da ria do vereador Pepa revegetação com ár-Servidone (PSD), que vores nativas e fruretorna à Ordem do tíferas, contribuindo Dia depois de ser retirado da pauta da ambiental e a protesessão ordinária do ção da fauna local. dia 15 de setembro, pelo autor da matéria, para análise do ficativa foi apresentexto.

o Plano de Controle RIEDADE), e deve ser de Espécies Exóticas Invasoras no município, com foco no combate à leucena (Leucaena leucocephala). parte do texto ori-A planta, inicialmente ginal, especificando introduzida com objetivos de reflorestamento e alimentação animal, tornou-se uma espécie inva- remoção ocorrer em sora que ameaça a áreas degradadas, biodiversidade local e compromete áreas naturais e urbanas.

a remoção drásti- também aprimora o ca da leucena tanto texto para o trâmite to social, associando

A Câmara Muni- em áreas públicas de autorização para privadas, proje- biente (SAAMA). A para a recuperação

Uma emenda moditada pelo vereador Dr. Jonatas Carne-O projeto institui valli Lopes (SOLIDAanalisada pelo plenário antes da votação do projeto. A proposta adequa que a compensação ambiental não será obrigatória em todos os casos. Quando a o replantio deverá priorizar espécies nativas e frutíferas, conforme viabilidatexto autoriza de técnica. A emenda

corte, prevendo anáautoriza- lise técnica da SAquando prioritária houver danos comprovados a imóveis.

Outro item da pauta 120/2025, de auto- espécie e permitir a é o PL nº 139/2025, ador Ronaldo Peruci (AVANTE), que propõe renomear o "Projeto Voz das Ruas" para "Projeto Voz das Ruas - São Carlo Acutis". A iniciativa reconhece o trabalho social realizado pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), que atua no acolhimento e orientação de pessoas em situação de vulnerabilidade. Na justificativa, o vereador destaca que São Carlo Acutis, jovem italiano beatificado pela Igreja Católica, representa um exemplo de fé caridade vividos com simplicidade e uso positivo da tecnologia. A proposta pretende inspirar os colaboradores e beneficiários do proje-



seu trabalho à figura mado pela Prefeitura. margem no software do santo que dedicou sua curta vida à evangelização e ao amor ao próximo.

Também será votado o PL nº 143/2025, apresentado pelo Executivo Municipal, que altera a Lei nº 3.432/2005, sobre tema digital. A mediconsignações em fo-Iha de pagamento o envio físico de códos servidores públicos municipais. A empréstimos e finanproposta atualiza a ciamentos firmados legislação para ade- com os servidores quá-la ao uso de sof- caso a contratação tware de gestão de seja realizada me-

Com isso, a administração deixa de ser obrigada a emitir a Declaração de Valor Disponível (DVD) em papel, e as instituições consignatárias poderão verificar a margem consignável diretamente no sisda também dispensa pias de contratos de consignados infor- diante pesquisa de

de gestão. De acordo com a Prefeitura, o objetivo é simplificar procedimentos. reduzir burocracia e adequar a legislação municipal à realidade tecnológica atual, garantindo mais eficiência e segurança ao processo.

A sessão começa às 19h30, com transmissão pelo canal da Câmara no YouTube e retransmissão pelo Facebook.





Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32 Inscrição Municipal nº 109562 Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849 Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487 Redação, Administração e Departamento Comercial: Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000 Email: contato@iornalagazetajaboticabal.com.br Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito





PREFEITO ASSINA NOVAS PARCERIAS COM O ESTADO PARA FORTALECER POLÍTICAS DE INCLUSÃO



O prefeito Professor Emerson Camargo reafirmou, na última quinta-feira (30), o compromisso de Jaboticabal com a inclusão e a promoção de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Durante o evento "Inclusão em Pauta", promovido pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Jaboticabal, o chefe do Executivo assinou três novos convênios que ampliam o alcance das ações voltadas à acessibilidade e à cidadania no municí- das novas parcerias, nio assinado, a gente pio.

O encontro, realizado no plenário da Câmara Municipal, reuniu autoridades estaduais e municirepresentanpais, tes de entidades do terceiro setor e ins- com deficiência; o desafios e se sentir tituições que atuam em defesa das Pes- gabilidade Inclusiva, sociedade humanisoas com Deficiência (PcDs).

Estiveram presentes o secretário executivo de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, João Manoel Scudeler, a presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência, Ariani Queiroz Sá, o secretário municipal de Assistência e Desenvolvimen-



to Social, Auricimar Adelson Grigório, além de vereadores e lideranças locais.

Com a assinatura Jaboticabal passa a integrar de forma mais efetiva importantes programas do Governo do Estado: viver com a sua próo Programa Todas in Rede, voltado ao empoderamento e à autonomia de mulheres prios obstáculos e PEI – Polo de Empre- cada vez mais nessa que incentiva a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho; e o convênio com o Centro TEA e o Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência, que fortalecem o suporte e o atendimento às famílias e indivíduos com deficiência.

o prefeito destacou que essas parcerias representam

passo importante na construção de uma cidade mais humana e inclusiva.

"Com esse convêvai conseguir possibilitar às pessoas com deficiência ainda mais dignidade de pria condição, sua própria capacidade, de superar seus prózado. Eu entendo que isso só é possível quando nós traba-Ihamos juntos, olhando o dilema, a necessidade, o problema e criando a solução de mãos dadas", afirma.

O prefeito também enalteceu o papel de Jaboticabal como referência regional Durante o evento, nas ações voltadas à inclusão.

"Jaboticabal é a ci-



dade que mais entidades do terceiro setor tem, que mais acolhe as pessoas com deficiência e trabalha em prol da so- nal da pessoa com públicas voltadas à ciedade. Hoje, é uma deficiência, cidade satélite, que sentada por essas das pessoas com derecebe outras cidades da região para atendimentos e se tornou uma grande

às entidades que representam o que há ma seu compromisde melhor. Eu posso so com a inclusão dizer: Jaboticabal é e com o fortalecia capital internacio- mento das políticas repreentidades incríveis", finaliza.

Com a assinatura nessa área. referência, gracas dos novos convênios,

Jaboticabal garantia de direitos ficiência, consolidando sua posição como referência regional





Ótica Marchi, a ótica que traz estilo, sofisticação com as melhores grifes lançamentos te convida a conferir seu atendimento personalizado com as mais atuais lentes digitais e seu atendimento personalizado. Tudo com preço justo e facilidade no pagamento. Ótica Marchi, veja o mundo! AVENIDA BEN-JAMIN CONS-TANT, 243, (16) 9.9312-0358

